



P. A. DA SILVA  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:40306596000177



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

**CONTRATO Nº 405/2022- PREGÃO ELETRÔNICO**

**Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA**, através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. MAIRES SOUZA DOS ANJOS, portador do CPF: 012.404.283-08-00 e RG n.º 16989942001-3 SSP – MA, residente e domiciliado na Rua Corina Martins, N.º 50, Altamira, Barra do Corda – MA, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

**CONTRATADO: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º 40.306.596/0001-77, com sede à R. Senador Millet, N.º 210, bairro Maranhão Novo em Imperatriz – MA, neste ato representado pelo Sra. Patrícia Almeida da Silva Milhomem, inscrito no CPF n.º 603.186.093-71, RG n.º 0189332520010 SSP/MA, TEL: (99) 98201-6874, e-mail: [padasilvadistribuidora@hotmail.com](mailto:padasilvadistribuidora@hotmail.com), denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico N.º 87/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**I - contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO**

**I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao **Processo Administrativo nº 1.638/2022, Pregão eletrônico nº. Nº 87/2022**, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

I - O CONTRATANTE além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

I - O CONTRATADO além das obrigações do termo de referência obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 1.638/2022**.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

**CLÁUSULA SEXTA- ENTREGA E RECEBIMENTO**

I – O prazo de entrega **será de 15 (quinze) dias úteis**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.





P. A. DA SILVA  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:40306596000177

Assinado de forma digital por P.  
A. DA SILVA DISTRIBUIDORA  
EIRELI:40306596000177  
Dados: 2022.08.02 15:54:54  
-03'00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

**III** - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**IV** - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**V** - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**VI** - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**I - 2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**I** - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

**II** - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1018.2105.0000	2105	Manutenção e func. Do fundo municipal de assistência social	3.3.90.30	Recursos ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da secretaria de assistência social	3.3.90.30	Recursos ordinários

**CLÁUSULA NONA - DO VALOR**

**I** - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 293.549,82 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UNID	V. UNT	V TOTAL
1	Arroz: tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 12 meses (empacotado), pacote com 1 quilo. Fardo com 30 unidades;	800	FA	125,00	100.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

2	<b>Feijão:</b> tipo 1, tipo classe carioquinha, prazo validade 180 dias (empacotado), pacote 1 quilo. Fardo com 10 unidades;	800	FA	108,59	86.872,00
3	<b>macarrão:</b> Tipo sêmola, formato espaguete, tipo fino, pasteurizado, de farinha de trigo especial enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento, livres de umidade. Fardo com 10 unidades;	800	FA	47,10	37.680,00
4	<b>Farinha milho:</b> Tipo 01, Tipo floção, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo validade 9 meses, características adicionais degerminado / macerado / socado, aspecto físico levemente torrada, pacote 500 gramas. Fardo com 30 unidades;	267	FA	57,46	15.341,82
5	<b>Leite em pó:</b> ingredientes açúcar, tipo integral, prazo validade 30 dias (aberto) /120 dias (fechado), pacote com 200 gramas. Fardo com 50 unidades;	160	FA	335,35	53.656,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>293.549,82</b>

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

P. A. DA SILVA  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:403065960001  
77

Assinado de forma digital por  
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA  
EIRELI:40306596000177  
Dados: 2022.08.02 15:55:17  
-03'00'



II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, Portaria nº 381/2021**, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

P. A. DA SILVA  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:4030659600017  
7

Assinado de forma digital por  
P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA  
EIRELI:40306596000177  
Dados: 2022.08.02 15:55:37  
-03'00'



§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação N° 87/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n° 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 02 de agosto de 2022.

*Maires Souza dos Anjos*

**MAIRES SOUZA DOS ANJOS**

Secretária Municipal de Assistência Social

**CONTRATANTE**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

*Maria Edvânia P. Silva*  
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA  
Coordenadora de receita e despesa  
CONTRATANTE

P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por P. A. DA SILVA  
DISTRIBUIDORA EIRELI:40306596000177  
EIRELI:40306596000177 Dados: 2022.08.02 15:55:52 -03'00'

P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ nº 40.306.596/0001-77  
Sra. Patrícia Almeida da Silva Milhomem  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 *José Afonso Pereira da Costa*  
CPF 067.486.523-45

2 *Mônica Rodrigues Lima*  
CPF 614.302.553-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 405/ 2022  
PREGÃO ELETRÔNICO 87/2022



##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.638/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3, PREGÃO ELETRÔNICO 87/2022, Contratado: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ n° 40.306.596/0001-77. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 293.549,82 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 02 de agosto de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda –  
MA.





**EXTRATO DE CONTRATO n° 405 / 2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 87/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.638/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3, PREGÃO ELETRÔNICO 87/2022, Contratado: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ n° 40.306.596/0001-77. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 293.549,82 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de agosto de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.



**EXTRATO DE CONTRATO n° 405 / 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 87/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.638/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3, PREGÃO ELETRÔNICO 87/2022, Contratado: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ n° 40.306.596/0001-77. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 293.549,82 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

DATA: Barra do Corda (MA), 02 de agosto de 2022.

MAIRES SOUZA DOS ANJOS

CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.





# Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 405 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.638/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3, PREGÃO ELETRÔNICO 87/2022, Contratado: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 293.549,82 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de agosto de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS. CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: bc0a4cd3503b95f668354d24bd0d271fb3a2a929

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.759/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de jardinagem e ferramentas de EPI's, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 308.199,38 (trezentos e oito mil, cento e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). Início da disputa ocorrerá dia 19 de agosto de 2022 às 10h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com). Barra do Corda – MA, 03 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 36ad38b72b5d17994cde28df511bf5b9159678c7

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.857/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de cadeiras de plástico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 57.730,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta reais). Início da disputa ocorrerá dia 19 de agosto de 2022 às 14h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com). Barra do Corda – MA, 03 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 502afca2a9cfd0640655cf2362819c57c42e703

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1787/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição itens de cama, mês e banho, com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G – GND3, através da Secretaria municipal de Assistência Social da prefeitura de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários e dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.32 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 219.290,00 (duzentos e noventa mil, duzentos e noventa reais). Início da disputa ocorrerá dia 19 de agosto de 2022 às 15h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com). Barra do Corda – MA, 03 de agosto de 2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**EXTRATO - CONTRATO Nº 182/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2022.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 11.927.361/0001-02 e a empresa DAVI DIAS RIBEIRO – CNPJ Nº 19.188.222/0001-08. OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reboque. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: 02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ 10 122 0002 2042 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 31/12/2022. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 02/08/2022. Signatários: Sra. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. DAVI DIAS RIBEIRO, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 02 de agosto de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**EXTRATO DE CONTRATO nº 405 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.638/2022 – Barra do Corda/MA.** OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações prevista pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3, PREGÃO ELETRÔNICO 87/2022, Contratado: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 40.306.596/0001-77. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 293.549,82 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000-Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de agosto de 2022. MAIRES SOUZA DOS ANJOS CARG: Secretária Municipal de Assistência Social /Barra do Corda – MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2022.030.2022 INEXIGIBILIDADE N.º 004/2022.** REF: INEXIGIBILIDADE N.º 004/2022. PROC. ADM. Nº 030/2022. CONTRATO Nº 001.2022.030.2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas – MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº , com sede na , por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato, representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 714.883.743-34 e registro geral nº 10817893-5 SSP/MA, doravante, denominado CONTRATANTE, e a empresa A.E.F CAMPELO, CNPJ: 07.055.279/0001-50, sediada na Av. Getúlio Vargas, 14, Monte Castelo, São Luís/MA. CEP. 65.020-300, representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) Antônio Elanio de Freitas Campelo, portador do CPF n.º 435.290.893-20, e cédula de identidade nº 3.581.866, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente contrato, Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica para aquisição de livros didáticos a fim de complementar o acervo bibliográfico da educação infantil do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor será de R\$ 106.350,00 (cento e seis mil, trezentos e cinquenta reais). Dotação: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE DOTAÇÃO: 12.365.0121.2116.000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO: 12.365.0121.2116.000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola. Bom Jesus das Selvas/MA, 19 de julho de 2022. Eliane Lopes Coelho Cavalcante – Secretaria Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/033/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Ne 046/2022.** REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022. PROC. ADM. Nº 033/2022. CONTRATO Nº 001/2022/033/2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas-MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, nº 64, Residencial JK - CEP 65.395-000, Bom Jesus das Selvas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por, Cláudio Joel da Silva Coites, Secretário Municipal de Administração, portador do CPF nº 692.815.216-87, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, Zeneide Oliveira de Sousa Teide, inscrita no CPF sob o nº 778.513.583-53, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022, Base Legal: Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93. O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Barra do Corda, 193, Centro, Bom Jesus das Selvas/ MA 65.395-000. O valor será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), Dotação: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ, INFRAESTRUT.E FUNIDADE: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ, INFRAESTRUT. E F.DOTAÇÃO: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.36.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretaria de Administração e F. Bom Jesus das Selvas/MA, 27 de julho de 2022. Cláudio Joel da Silva Coites – Secretaria Municipal de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

**EXTRATO DO CONTRATO/ADITIVO DE VALOR.TOMADA DE PREÇO Nº 07/2021.EXTRATO DO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO:** Contrato nº 296/TP/07/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 06.311.813/0001-89; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma e adequação das escolas da rede municipal deste município, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 07/2021. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 460.852,08 (quatrocentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). VIGÊNCIA DO ADITIVO DO CONTRATO: Início: 13/05/2022; Vigência: 240(duzentos e quarenta) dias, RECURSO: FUNDEB, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.12. Fundo de manut. E des. Educ. Bás. Valoriz. dos prof. - FUNDEB , Unidade: 02.12.01 fundo de manut. e des. Educ. Bás. Valoriz. dos prof.- FUNDEB , Funcional Programática 12.365.0019.1036.0000 – Construção, Reforma e/ou ampliação de escolas e Quadras Esportivas, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. FUNDEB/COMPLEMENTAÇÃO VAAT, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.12. Fundo de manut. E des. Educ. Bás. Valoriz. dos prof. - FUNDEB , Unidade: 02.12.01 fundo de manut. e des. Educ. Bás. Valoriz. Dos prof - FUNDEB, Funcional Programática 12.361.0019.1035.0000 – Construção, Reforma e/ou ampliação de escolas e Quadras Esportivas, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 Obras e instalações. SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário de Educação, pela Contratante e o Sr. João Roberto de Jesus Lima, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 13 de maio de 2022. Dr. Diego José Fonseca Moura.OAB/MA nº 8.192.Procurador do Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de Altamira do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal 033/2021, Lei Complementar Nº. 123/2006, Lei Complementar Nº. 147/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças e/ou acessórios em Ventiladores e Refrigeração em geral (abrangendo Bebedouros, Refrigeradores, Freezers e Centrais de Ar Condicionado tipo Split) para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde. LOCAL/SITE: <https://www.ligitaaltamira.com.br/>. DATA: 16/08/2022. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.ligitaaltamira.com.br/>, no portal da transparência [www.altamira.ma.gov.br](http://www.altamira.ma.gov.br), bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, nº 01, Centro - Altamira do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município.

Altamira do Maranhão - MA, 27 de Julho de 2022.  
JÂNIO CÉSAR MATOS ARAÚJO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de Altamira do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal 033/2021, Lei Complementar Nº. 123/2006, Lei Complementar Nº. 147/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde. LOCAL/SITE: <https://www.ligitaaltamira.com.br/>. DATA: 16/08/2022. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.ligitaaltamira.com.br/>, no portal da transparência [www.altamira.ma.gov.br](http://www.altamira.ma.gov.br), bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, nº 01, Centro - Altamira do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município.

Altamira do Maranhão - MA, 27 de Julho de 2022.  
JÂNIO CÉSAR MATOS ARAÚJO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Objeto Contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas no município de Araguaianã-MA, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal. Ficando como vencedora da licitação supracitada a empresa Barbosa Empreendimentos & Assessoria, CNPJ nº 43.722.532/0001-45, com sede TV 1, Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Barbara, Miranda do Norte-MA, com proposta apresentada no valor total de R\$ 2.788.804,68 (Dois milhões setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). Transcrito em livro próprio do município de Araguaianã.

Araguaianã - MA, 7 de julho de 2022.  
JEANE MARCIA DOS SANTOS FEITOSA PEREIRA  
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

Objeto Contratação de empresa de engenharia para executar obras e serviços de implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas no município de Araguaianã-MA, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal. Ficando como vencedora da licitação supracitada a empresa Barbosa Empreendimentos & Assessoria, CNPJ nº 43.722.532/0001-45, com sede TV 1, Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Barbara, Miranda do Norte-MA, com proposta apresentada no valor total de R\$ 2.788.804,68 (Dois milhões setecentos e oitenta e oito mil oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). Transcrito em livro próprio do município de Araguaianã.

Araguaianã - MA, 7 de julho de 2022.  
JEANE MARCIA DOS SANTOS FEITOSA PEREIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 - RP  
Repúblicação

REGISTRO DE PREÇO 021/2022

A Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Arari-MA, com autorização do ordenador de despesa, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por item, regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos controlados, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Arari/MA. Abertura: 18/08/2022, as 09:30 horas. Site para realização do Pregão: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos.

Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), [http://barrosoprtr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB\\_PMARARI/](http://barrosoprtr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/) (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Arari-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [clic@arari.ma.gov.br](mailto:clic@arari.ma.gov.br). Publicado no DOU 116, do dia 22/06/2022, Seção 3, página 252.

Arari-MA, 29 de julho de 2022.  
ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS  
Secretária Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2022

SALDO DE ATA Nº 016/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender o município de Bacabeira - MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no C.N.P.J. Nº 01.611.396/0001-76 e a empresa E. SILVA DA SILVA, inscrita no C.N.P.J. Nº 10.809.547/0001-96. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 10.520/02, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 07/2020, Decreto Federal Nº: 8.538/2015, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/2014 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 03; 04; 04.122; 04.122.0003; 04.122.0003.2009; 04.122.0003.2009 - 3.3.90.30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 360.540,08 (trezentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta reais e oito centavos). FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Sr.ª SULAMITA NUNES CARVALHO (CONTRATANTE) e pela Sr.ª ELIZA SILVA DA SILVA (DETENTORA DO CONTRATO).

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2022

SALDO DE ATA Nº 017/2021. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender o município de Bacabeira - MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa E. SILVA DA SILVA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 10.809.547/0001-96. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 10.520/02, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 07/2020, Decreto Federal Nº: 8.538/2015, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/2014 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.2035; 12.361.0019.2035 - 3.3.90.30; 02; 18; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.2033; 12.361.0019.2033 - 3.3.90.30. VALOR DO CONTRATO: R\$ 261.614,21 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e quatorze reais e vinte e um centavos). FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2022. ASSINATURAS: Sr.ª WENDEL MARCEL CALVET ALMEIDA (CONTRATANTE) e pela Sr.ª ELIZA SILVA DA SILVA (DETENTORA DO CONTRATO).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 87/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.638/2022- Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de gêneros alimentícios com o objetivo de promover os desenvolvimentos das ações previstas pela Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal, ação 219G - GND3, PREGÃO ELETRÔNICO 87/2022, Contratado: P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 04.306.596/0001-77, Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 293.549,82 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por períodos sucessivos.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.857/2022- BARRA DO CORDA/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de cadeiras de plástico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1010.2025.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 57.730,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta reais). Início da disputa ocorrerá dia 19 de agosto de 2022 às 14h:00 min.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com).

Barra do Corda - MA, 3 de agosto de 2022.  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.759/2022- Barra do Corda/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de materiais de jardinagem e ferramentas de EPI's, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 308.199,38 (trezentos e oito mil, cento e noventa e nove reais e trinta e oito centavos). Início da disputa ocorrerá dia 19 de agosto de 2022 às 10h:00 min.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh às 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), informações pelo e-mail [cplbdc2021@gmail.com](mailto:cplbdc2021@gmail.com).

Barra do Corda - MA, 3 de agosto de 2022.  
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1787/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição itens de cama, mês e banho, com o

